



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.647

Referenda **Provisão CEPE n.º 051/2011**, que alterou o nome do Curso de Comunicação Social: Jornalismo, criado pela Resolução CEPE n.º 3.353.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em reunião extraordinária, realizada em 20 de dezembro de 2011, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o disposto no Decreto n.º 6.096/2007, na Resolução CUNI n.º 854 e na Resolução CEPE n.º 3.353, que criou o **Curso de Comunicação Social: Jornalismo**, no contexto do Projeto REUNI/UFOP;

os termos da Portaria Normativa MEC, de 1º de dezembro de 2010, que determina que a denominação para esse curso deve ser Jornalismo e não Comunicação Social: Jornalismo, conforme a decisão da UFOP;

as orientações do Ministério da Cultura à UFOP, por meio do seu Pesquisador Institucional, para alteração da denominação do referido curso,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Reafirmar a decisão da UFOP de criação, no âmbito do Projeto REUNI/UFOP, do Curso de Jornalismo, cuja primeira turma ingressou no 2º semestre letivo de 2008.

**Art. 2º** Adotar a nomenclatura **Jornalismo** para o referido curso, conforme orientação do Ministério da Educação.

**Art. 3º** Considerar, nos termos da autonomia universitária, esta Resolução como sendo o ato oficial de criação do curso, para fins de avaliação, regulação entre outras finalidades.

Ouro Preto, em 20 de dezembro de 2011.

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

20 JAN 2012 - 001

  
Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior  
Presidente em exercício